



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

EDITAL

José João Henriques Coelho, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, **torna público:**

De conformidade com o Artigo 91.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal, as **deliberações e demais posições tomadas na Sessão Ordinária de 26 de Fevereiro de 2010:**

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009** - Aprovada por maioria, com 21 votos a favor (14 do PS, 5 da CDU e 2 do MIC) e 5 abstenções (3 da CDU, 1 do PS e 1 do PSD).
- **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009** - Aprovada por maioria, com 19 votos a favor (14 do PS, 3 da CDU e 2 do MIC), 1 voto contra da CDU e 8 abstenções (4 da CDU, 3 do PS e 1 do PSD).
- **MOÇÃO “PELA SEGURANÇA NO CONCELHO” apresentada pelo Grupo Municipal da CDU** - Aprovada por maioria, com 16 votos a favor (8 da CDU, 6 do PS e 2 do MIC), 1 voto contra do PS e 11 abstenções (10 do PS e 1 do PSD).
- **MOÇÃO “8 DE MARÇO - CENTENÁRIO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER (1910 - 2010)” apresentada pelo Grupo Municipal da CDU** - Aprovada por maioria (24 votos a favor (16 do PS e 8 da CDU), 2 votos contra do MIC e 2 abstenções (1 do PS e 1 do PSD).
- **MOÇÃO de solidariedade com o povo da Região Autónoma da Madeira** - Aprovada por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **PONTO 1 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** - Aprovado por maioria, com 26 votos a favor (17 do PS, 8 da CDU e 1 do PSD) e 2 votos contra do MIC.
- **PONTO 2 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - DESIGNAÇÃO DE DEZ CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE** - Filipe Claro Justino, Alexandre Manuel Tadeia Mesquita, José João Cordeiro Pimentel, Jorge Minhós Faria Barata, Hernâni Manuel Ferreira Domingos, Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Carlos Alberto Garcia Basílio, Vasques Freitas Gomes e Francisco Artur Gomes Gaspar.
- **PONTO 3 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA** - Por votação secreta, foi eleito, com 17 votos, Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche).

.../...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

EDITAL

.../...

- **PONTO 4 - CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA** - Por votação secreta, foi eleito, com 18 votos, António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa).
- **PONTO 5 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS** - Aprovado por maioria, com 20 votos a favor (17 do PS, 2 do MIC e 1 do PSD) e 8 abstenções da CDU.
- **PONTO 6 - II ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CORUCHE** - Aprovado por maioria, com 20 votos a favor (17 do PS, 2 do MIC e 1 do PSD) e 8 abstenções da CDU.
- **PONTO 7 - INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NA FUNDAÇÃO ALTER REAL** - Aprovado por maioria, com 20 votos a favor (17 do PS, 2 do MIC e 1 do PSD) e 7 votos contra da CDU.
- **PONTO 8 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010** - Aprovado por maioria, com 18 votos a favor (16 do PS e 2 do MIC) e 9 abstenções (8 da CDU e 1 do PSD).
- **PONTO 9 - RELATÓRIO ELABORADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 10.º DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO** - Tomou conhecimento.
- **PONTO 10 - ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO** - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Coruche, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

As deliberações referentes aos Pontos 1, 2, 5, 6, 7 e 8 foram aprovadas em minuta.

Coruche, 1 de Março de 2010
O Presidente da Assembleia Municipal

(José João Henriques Coelho)